



Estado da Ceará

*Prefeitura Municipal de Sobral*

*Nº 7*

LEI Nº 031/87

Abre crédito suplementar adicional ao orçamento corrente de.. CZ\$14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzados) para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar adicional ao orçamento corrente de CZ\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzados) para reforço das dotações seguintes:

1. CÂMARA MUNICIPAL

Código - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

Atividade - 0100.0101012.01 - Manutenção da Câmara Municipal  
Suplementação solicitada ..... CZ\$ 3.000.000,00

2. GABINETE DO PREFEITO

Código - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

Atividade - 0200.03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.  
Suplementação solicitada ..... CZ\$ 2.500.000,00

3. SECRETARIA DE FINANÇAS

Código - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

Atividade - 0400.03080320.08 - Manutenção do Setor Fazendário e contábil da Secretária de Finanças.  
Suplementação solicitada ..... CZ\$ 1.000.000,00

CONTINUA

*Prefeitura Municipal de Sobral*  
C. G. C. 07.598.634/0001-37 — Rua Dirinto de Medeiros 1250 - Cep 62.100  
Telefone: 611-0522



Estado do Ceará

*Prefeitura Municipal de Sobral*

Lei Nº 031/87

fl. 02

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

Atividade - 0600.08421882.13 - Manutenção da Secretaria de Educação.

Suplementação solicitada ..... CZ\$ 1.800.000,00

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

Atividade - 0600.0842882.16 - Manutenção Rede de Ensino do 1º Grau.

Suplementação solicitada ..... CZ\$ 2.200.000,00

6. SECRETARIA DE SAÚDE

Código - 3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

Atividade - 0900.13754282.35 - Manutenção da Secretária de Saúde.

Suplementação solicitada ..... CZ\$ 1.500.000,00

7. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO

Código - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

Atividade - 0700.10603250 e 10603270 e 10603280 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Iluminação Pública e conservação de parques, praças e jardins.

Suplementação solicitada ..... CZ\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas de que trata o Art. 1º desta lei, foram apontados os recursos constantes do item III, do parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - Os recursos de que fala este artigo originam-se de anulações parciais e totais de dotações não com prometidas ou de saldos de dotações processadas, obrigando-se o

CONTINUA

*Prefeitura Municipal de Sobral*  
C. G. C. 07.598.634/0001-37 - Rua Dinato de Medeiros 1250 - Cep 62.100  
Telefone: 611-0522



Estado do Ceará

*Prefeitura Municipal de Sobral*

Lei Nº 031/87

fl. 03

Chefe do Executivo a remeter ao Poder Legislativo cópia do decreto discriminativos das anulações processadas dentro do corrente exercício de 1987.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 1987.



JOAQUIM BARRETO LIMA  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Sobral*

C. G. C. 07.598.634/0001-37 — Rua Divino de Medeiros 1250 - Cep 62.100  
Telefone: 611-0522

max.